



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1115 JATEÍ-MS, QUINTA FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 PÁGINA 01 DE 05

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Portaria	PAG	02
Decreto	PAG	02
Aviso de Licitação	PAG	02
Extrato de Contrato Administrativo	PAG	03
Resultado de Pregão	PAG	05
Termo de Encerramento de Contrato Administrativo	PAG	05

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 264, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

"Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os termos do Artigo nº 40, da Lei complementar nº 015 de 14 de Agosto de 2003, que determina que ocorrerá a exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor;

Considerando, o requerimento do servidor **ANDERSON HIPÓLITO ALBUQUERQUE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, Nível IV, Classe C, da Prefeitura Municipal de Jateí-MS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do servidor **ANDERSON HIPÓLITO ALBUQUERQUE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, Nível V Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Outubro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 067/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Substitui membro da equipe de apoio ao Agente de Contratação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, para os fins do art. 6º inciso LX e o disposto no art. 7º e 8º, todos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que instituiu a nova Lei de Licitações,

CONSIDERANDO, a portaria nº 158 de 24 de junho de 2021, que declarou vacância por posse em outro cargo do servidor Alex Alves da Silva.

DECRETA:

Art. 1º Substitui o ex-servidor ALEX ALVES DA SILVA pela servidora BEATRIZ PEREIRA MELO para atuar junto ao Conselho Municipal Antidrogas – COMAD representando a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Em razão da alteração mencionada no art. 1º, o art. 2º do Decreto 031/2021 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam as servidoras BEATRIZ PEREIRA MELO, matrícula n. 2155, HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO, matrícula n. 1454 e DAYANA SILVA VIEIRA, matrícula n. 1445, nomeadas para constituir a Equipe de Apoio para prestar auxílio ao Agente de Contratação, conforme dispõe o art. 8º, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 24 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia **08 de Novembro de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, **exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição/fornecimento de material de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 20 de Outubro de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 151/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 053/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 124/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e GALETO LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) que serão utilizados na Merenda Escolar da rede municipal de ensino de Jateí-MS.

VALOR: R\$ 37.293,86 (trinta e sete mil, duzentos e novena e três reais e oitenta e seis centavos), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0064	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de alimentação
1.01.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0077	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de alimentação
1.01.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 07 de Outubro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, administradora da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 151/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 053/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 125/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SUPERMERCADO JATEÍ LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) que serão utilizados na Merenda Escolar da rede municipal de ensino de Jateí-MS.

VALOR: R\$ 17.096,60 (dezessete mil, noventa e seis reais e sessenta centavos), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0064	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de alimentação
1.01.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0077	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de alimentação
1.01.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 07 de Outubro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, administradora da Contratada; e, as testemunhas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2021.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
AMG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**

Processo Administrativo nº. 157/2021 – Tomada de Preços nº. 003/2021.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a contratação de empresa especializada na "Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Conselho Tutelar", neste município de Jateí-MS, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 126.448,51 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIETNCIA SOCIAL
08.122.0019.2059	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0222	RED
1.00.000	FONTE

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Letícia Ali Maidana, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 20 de outubro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 089/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e AJALA & KRIGER LTDA-ME

OBJETO: contratação de empresa para prestação em serviço de consultoria para gerenciamento municipal de convênio, revisão e ajustes do projeto, confecção de planilha orçamentária, planilha (por eventos e eventograma), planos de trabalho, cadastro e inserção de documentos, informações técnicas, monitoramento, solução de pendências e acompanhamento técnico para saneamento de eventuais pendências documentais na plataforma + BRASIL em conjunto com os profissionais da prefeitura de Jateí/MS para atender o convênio nº 913398/2021/MDR/CA, conforme as especificações descritas no termo de referência, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de Jateí/MS, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0032	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 21 de outubro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 087/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MARCO ANTONIO VIEIRA – ME

OBJETO: contratação de empresa para locação de estruturas e seguranças para atender a demanda do aniversário da cidade de Jateí/MS no ano de 2021, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil trezentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0032	RED
3390.39.23.00.00	Festividades e Homenagens
1.000.00	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 21 de outubro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas.

RESULTADO DE PREGÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 056/2021, Processo Administrativo nº. 159/2021, com início da sessão ocorrido no dia 18 de outubro de 2021, às 8:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Jateí e que teve por objeto receber proposta para Aquisição de 01 (um) veículo pick-up, novo, 0 Km, ano de fabricação/modelo correspondente ao da nota fiscal, potência mínima 100 cv, motor flex (etanol e gasolina) no mínimo 1.3L; quatro portas laterais, transmissão no mínimo com 5 velocidades a frente e 01 a ré, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, foi declarado **DESERTO**.

Jateí/MS, 18 de outubro de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001, com sede administrativa na Av:Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 21 de outubro de 2021, o Contrato Administrativo nº. 015/2021, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **A.V. BORGES & CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob Nº 08.596.888/0001-89**, com vigência de 22/03/2021 a 31/12/2021, cujo objeto (aquisição/fornecimento de medicamentos de referência, éticos, genéricos e similares, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico ABCFARMA.).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 0,17(dezesete centavos), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 21 de outubro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANDERSON VIEIRA BORGES

A.V BORGES & CIA LTDA-ME.